**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Av. Duque de Caxias, n° 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
Tel: (77) 3481-3374

# DECRETO N.º 132 DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre o Luto Oficial no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, pelo período de 02 (dois) dias e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial pelo período de 02 (dois) dias no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, em virtude do falecimento do senhor **GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 02 de Julho de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.